



MINUTA DE ATA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1) Foi o ponto 2 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a: Ponto 1. Que a Câmara Municipal não dê cumprimento ao Contrato Promessa de Permuta celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a "Sociedade de Construções A. Machado e Filhos, Lda.", em 30 de março de 1999; Ponto 2. Que promova a negociação com o administrador de insolvência, com vista ao pagamento do Imóvel apreendido à ordem insolvente, até ao valor atribuído no contrato promessa de permuta", aprovado por Unanimidade.-

3) Foi o ponto 4 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização para abertura do procedimento do concurso público para a concessão da exploração do Restaurante do Mercado da Afurada – Vila Nova de Gaid", aprovado por Unanimidade.

4) Foi o ponto 5 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento de Utilização do Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia", aprovado por Unanimidade. ------



5	E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 13 minutos do dia 29 de outubro de 2015, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira Secretária
	e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e que foi aprovada por Unanimidade.
10	
15	PRIMEIRA SECRETÁRIA
20	C Hayrel.
25	PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
30	Cof. H